**RESOLUÇÃO Nº 278**, de 11 de agosto de 2.009

Prorroga prazo de Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim, promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes, constituída pela Resolução nº 275, de 23 de abril de 2.009, para analisar e estudar assuntos ligados à Segurança no Município, apresentar sugestões e reivindicar melhorias junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de agosto de 2.009.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente